

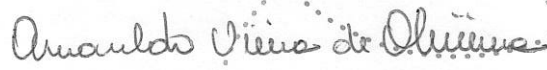
**PORTARIA PRESI-DE Nº 30, DE 10 DE JUNHO DE 2019**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER JUDICIÁRIO, no uso de suas atribuições e com base no disposto no inciso IV do art. 54 do Estatuto Social, no inciso XVI do art. 40 do Regimento Interno e o resultado final do concurso público homologado pelo Edital 16 Funpresp-Jud, de 03 de fevereiro de 2017.

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear o candidato habilitado e aprovado em 1º lugar para as vagas destinadas aos candidatos negros no cargo de Assistente, Área Administrativa – CARGO 8, no concurso público da Funpresp-Jud, Pedro Fernando Moura de Araújo, CPF 014.695.121-22, visando o preenchimento de vaga criada pela Resolução CD 4, de 15 de abril de 2016, alterada pela Resolução CD 6, de 15 de maio de 2019.

Art. 2º A posse ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta portaria no Diário Oficial da União.



**AMARILDO VIEIRA DE OLIVEIRA**  
Diretor-Presidente